



ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBAC

Página: 1 / 6

Identificação da Reunião:

Número/Ano: 01 / 2007	Data: 21/03/2007
Início: 10h	Término: 13h
Local: Inmetro	

PRESENTES:

NOME	ENTIDADE
Ricardo Fragoso	ABNT – Presidente do CBAC
Mario Guitti	ANFAVEA - Vice-Presidente do CBAC
Eugênio De Simone	ABNT
Guy Ladvocat	ABNT – CPC
Marcos Antonio de Souza	ANA
Luiz Ferreira	ELETROS
Geraldo Nawa	ABINEE
Wilson Barbosa	Petrobras
Luciano Pereira de Souza	CTA / IFI
Eduardo Daniel	SINDICEL
Maria Luiza Salomé	CCB / Rep. dos OCP
Alessandra Toledo	MMA
Jair Durigon	RBMLQ-I
Manoel Rossa	ABRACESTA
Sylvio Napoli	ABIT
Teresa Liporace	IDEC
Carmen Zabaleta	CIC
Luiz Carlos Hommerding	CNI
Helmut Benseler	ABIMAQ
Marcos de Oliveira Cesar	Rep. dos Laboratórios
Alessandra Macedo	PRO TESTE
Ana Dalva Miranda	DPDC – MJ
Paulo Alvim	SEBRAE
Isac Roizenblatt	ABILUX
Franklin de Mello Neto	ABRINQ
Juçara Lopes	ELETROBRAS
Leonardo Magalhães	Min. da Defesa
Alfredo Lobo	Inmetro
Marcos Aurélio Lima Oliveira	Inmetro
Maria Aparecida Martinelli	Inmetro / Coordenadora do CCAB
Arlindo Filho	Inmetro
Marcia Rosa	Inmetro
Gustavo Kuster	Inmetro
Eurico Marchon Neto	Inmetro

ENTIDADES AUSENTES JUSTIFICADAS:

ANATEL	ABIMO
--------	-------

ENTIDADES AUSENTES:

Presidente do CBN	DENATRAN	MTUR / EMBRATUR	FEBRABAN
Presidente do CBM	MAPA	MCT	MTE
ABIA	IBAMA	ASSESPRO	SBS
ANTAQ	CGT	INPI	MRE
CNDCC	SUSEP	CNC	ONIP
Rep. dos OIs	FINEP	ANVISA	Rep. dos OCS

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBAC

Página: 2 / 6

Documentos Distribuídos:

Minuta da Ata da 19ª Reunião Ordinária com seus respectivos anexos.

AGENDA:

- 1) Aprovação da Ata da 19ª RO do CBAC;
- 2) Informe do GT coordenado pela ABINEE, sobre “Compatibilidade Eletromagnética”;
- 3) Relato sobre a Reunião de Avaliação das Comissões Permanentes do CBAC;
- 4) Informe sobre a revisão do Plano de Ação Quadrienal 2004-2007;
- 5) Projeto Novo Modelo de Avaliação da Conformidade:
 - Registro,
 - Designação,
 - Acompanhamento no Mercado por Agente Externo,
 - Declaração do Fornecedor no Campo Voluntário;
- 6) Informe sobre o GT - Atuação dos Órgãos Delegados do Inmetro como organismos acreditados;
- 7) Procedimento para acompanhamento de mercado por agentes externos (concorrência);
- 8) Informe sobre o GT composto por: MMA (Coordenador); Petrobras; Inmetro; SINDICEL e IDEC, para encaminhar proposta ao CBAC, sobre a participação do Inmetro no Programa Proconve / Provem – à luz da Resolução Conmetro nº 01/87;
- 9) Informe sobre a 49ª Reunião Ordinária do Conmetro;
- 10) Informe da Coordenação de Acreditação do Inmetro sobre a representação dos organismos no CBAC;
- 11) Outros assuntos.

Assuntos tratados:

1 Aprovação da Ata da 19ª RO do Comitê

- 1.1 O Dr. Ricardo Fragoso, Presidente do CBAC, abriu a reunião dando as boas vindas a todos, e consultou se havia algum comentário sobre a minuta da ata distribuída previamente. Com a ressalva apresentada pela representante do MMA sobre o item 5, a ser acrescentada à mesma, foi aprovada.

2 Informe do GT coordenado pela ABINEE, sobre “Compatibilidade Eletromagnética”

- 2.1 O Dr. Geraldo Nawa, representante da ABINEE, apresentou o resultado do grupo de trabalho (**Anexo I**), concluindo que ainda não há laboratórios acreditados suficientes, tanto para medir as perturbações eletromagnéticas emitidas pelos equipamentos na forma conduzida ou radiada, assim como não há estímulos econômicos à sua viabilização; e que quanto a normas internacionais, o ideal seria, a princípio adotá-las traduzidas, caso seja desejo do setor. As áreas críticas identificadas foram: eletrodomésticos, telecomunicações e aeroespacial. O Dr. Fragoso propôs a aceitação da sugestão do Inmetro, de organizar um Painel em junho deste ano, integrado pela Academia, Regulamentadores e demais partes interessadas, para o qual seria convidado pelo Inmetro um especialista. O GT Coordenado pela ABINEE foi incumbido pela plenária de preparar uma Nota Técnica sobre o tema, e em conjunto com o Inmetro / Dipac, organizar o Painel.
- 2.2 Decidiu-se também por tratar tanto da questão da interferência quanto da compatibilidade eletromagnética

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBAC

Página: 3 / 6

3 Relato sobre a Reunião de Avaliação das Comissões Permanentes do CBAC

3.1 O Dr. Lobo informou que era necessário rever os papéis dessas Comissões, incluindo o perfil das apresentações à plenária do Comitê, em suas reuniões ordinárias. Para isso houve uma reunião do grupo de trabalho formado pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Comitê, além dos Coordenadores das Comissões Permanentes de Credibilidade, Dr. Guy Ladvoat, e de Avaliação, Acompanhamento e Revisão do PBAC – CPAAR, Dr. Geraldo Nawa, em 20/12/2006, cujo relato se encontra no **Anexo II**.

3.2 O Dr. Geraldo Nawa, da ABINEE, ficou de preparar uma proposta de trabalho e apresentar na próxima reunião do CBAC, no dia 20 de junho.

3.3 O Dr. Guy Ladvoat informou que as atividades da Comissão integrarão as atividades já em andamento, e que vinham sendo coordenadas pela ABNT / CB-25 e o Inmetro, sobre credibilidade das certificações, conforme sugestão do grupo de trabalho citado. A CPC se propõe a planejar em conjunto as ações, detalhando-as e acompanhando-as, trazendo-as posteriormente para o Comitê. Uma série de encontros já foi realizado, estando previsto o 7º Encontro de Aprimoramento do Processo de Certificação no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC para os dias 17 e 18 de maio do corrente, do qual participam os principais interessados na credibilidade do SBAC.

3.4 Segundo o Dr. Lobo, dentre as atividades desses Encontros, destacam-se as pesquisas realizadas pela ABNT/CB-25, buscando através delas, informações que permitam o aperfeiçoamento das certificações, visando aumentar a credibilidade das mesmas. Os Encontros, que iniciaram com as partes interessadas focando as certificações dos sistemas de gestão da qualidade, se ampliaram para as certificações ambientais e de produtos, devendo a CPC também buscar os indicadores necessários à medição da credibilidade do Sistema.

4 Informe sobre a revisão do Plano de Ação Quadrienal 2004-2007

4.1 A Eng^a. Maria Aparecida Martinelli, do Inmetro, historiou sucintamente os aperfeiçoamentos da Metodologia a ser adotada nessa revisão, que até fins de 2007 será submetida à aprovação do Conmetro, e que o cronograma da metodologia está rigorosamente em dia. Uma das novidades na metodologia será a realização de uma série de Painéis de sensibilização em diversas regiões do país, nas sedes das Federações das Indústrias, antes de encaminhar a pesquisa que resultará na identificação e priorização, através de metodologias, dos produtos do Plano no horizonte 2008 / 2011. Um Painel reunirá, em Brasília, os órgãos regulamentadores; outro em São Paulo, exclusivamente os órgãos representativos dos consumidores, além dos Painéis nas regiões Norte, Sul e Nordeste (São Paulo, Amazonas, Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul), procurando dar abrangência nacional a essa mobilização. O primeiro deles realizado no Rio de Janeiro, no dia 10 de abril, na FIRJAN, estando todos convidados.

4.2 Foi solicitado todo apoio a esses Painéis às representações das Entidades-membro do CBAC, em particular à CNI. A Dra. Teresa Leporace, do IDEC, sugeriu a apresentação de cases, como por exemplo, o que significa o questionário e a que se propõe a citada revisão. Ratificou o Dr. Lobo que os Painéis terão caráter didático para prestar todo o esclarecimento sobre avaliação da conformidade, o porquê do Plano e a metodologia a ser aplicada. Outro aspecto novo na Metodologia, será a necessidade da anuência expressa das autoridades regulamentadoras sobre os produtos de sua área, após terem sido também revistos os critérios de priorização, que agora são 4.

5 Projeto Novo Modelo de Avaliação da Conformidade:

- **Registro,**
- **Designação,**
- **Acompanhamento de Mercado por Agente Externo,**
- **Declaração do Fornecedor no Campo Voluntário.**

5.1 O Dr. Lobo apresentou um referencial esquemático do Modelo de AC praticado pelo Inmetro, destacando a revisão que está sendo feita e as novas práticas inseridas.

5.2 O Dr. Lobo explicou os conceitos de cada um desses itens e como estão sendo desenvolvidos os trabalhos pelos técnicos do Inmetro, posicionando assim o Comitê acerca do seu andamento. Para

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBAC

Página: 4 / 6

isso estão sendo examinados e avaliados os diversos modelos de avaliação da conformidade adotados por diversos países de vanguarda, no mundo. Em alguns temas o Inmetro tem se destacado, dada à ativa participação nos fóruns e eventos internacionais, como por exemplo, no Acompanhamento de Mercado. Informou o Dr. Lobo que hoje são 81 produtos certificados compulsoriamente, e está ficando cada vez mais onerosa a atividade de fiscalização, daí o estímulo a esse acompanhamento. A Ouvidoria do Inmetro recebe cerca de 8.000 demandas/mês sobre diversos assuntos, incluindo denúncias, sendo necessário tratá-las de forma a não só atendê-las como identificar as oportunidades de melhorias do SBAC.

5.3 O Inmetro pretende estimular o desenvolvimento e a criação de programas de avaliação da conformidade com base nas suas práticas e nos acordos internacionais, tendo para isso desenvolvido um guia de como elaborar um Regulamento de Avaliação da Conformidade – RAC.

5.4 O Dr. Lobo discorreu sobre as práticas de Designação e Registro, destacando que a Designação permitirá ao órgão regulamentador penalizar o designado, quando este infringir as regras acordadas. Registro tem o seguinte significado: um fornecedor ao receber uma certificação, tem o atesto de conformidade da qualidade com base na norma. Em seguida terá que ir à autoridade regulamentadora para efetuar o registro do produto. Essa autoridade avalia o pedido e registra. Esclareceu o Dr. Lobo que quando for o Inmetro o órgão regulamentador, estando a certificadora acreditada, ele designa automaticamente a certificadora e registra o produto objeto da certificação. Assim o Instituto pode atuar sobre a lisura das certificadoras no mercado, punindo quando for o caso, os infratores do acordo formalizado.

5.5 O Dr. Lobo informou que o Inmetro está criando um Banco de Dados sobre Acidentes de Consumo, visando identificar as causas mais freqüentes para, com esses subsídios, atuar na melhoria das normas e regulamentos, e subsidiar os fabricantes para o desenvolvimento de novos produtos e também de embalagens.

5.6 Outro objetivo do Inmetro consiste em estimular também a Declaração do Fornecedor, de 1ª parte para o campo voluntário, bem como estimular a certificação e o registro de auditores na certificação de produtos do campo compulsório, de alguns produtos / serviços. Deixou claro que essas informações sobre as alterações no modelo pretendidas pelo Inmetro, estarão sendo aos poucos repassadas para os membros do CBAC, como forma de compartilhar os avanços.

6 Informe sobre o GT - Atuação dos Órgãos Delegados do Inmetro como organismos acreditados

6.1 O Dr. Marcos Lima, da Cgcre / Inmetro, adiantou que reuniu o grupo de trabalho definido para tratar desse assunto, mas, não tendo chegado a um consenso. Sugeriu nova reunião antes da próxima do CBAC para nela apresentar as conclusões do grupo, sugestão aceita pela plenária.

7 Procedimento para acompanhamento de mercado por agentes externos (concorrência)

7.1 A Dra. Marcia Rosa, do Inmetro, teceu comentários sobre esta prática inovadora e informou que está programado para ocorrer instalações do Inmetro, em Xerém, no dia 18 de abril do corrente, das 9h às 16h30min, um Painel para discutir a Norma sobre o assunto, desejando a participação dos membros do Comitê. Para esse Painel, foi convidado o Dr. Reinaldo Balbino, da ANSI. Para a participação dos membros do Comitê, o Dr. Lobo orientou a distribuição da cópia da Norma, com antecedência, para os membros.

7.2 Segundo informou Dra. Marcia, esta norma visa estabelecer diretrizes e critérios para execução de ações de acompanhamento de mercado, de produtos com conformidade avaliada compulsoriamente, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC, conduzidas por organizações externas, bem como para aceitação, por parte do Inmetro, dos resultados de tais ações. Esta norma deverá ser utilizada por entidades externas ao Instituto, quando da condução de ações de acompanhamento de mercado de produtos sujeitos à avaliação da conformidade compulsória no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC.

8 Informe sobre o GT composto por: MMA (Coordenador); Petrobras; Inmetro; SINDICEL e

IDEC, para encaminhar proposta ao CBAC, sobre a participação do Inmetro no Programa Proconve / Provem – à luz da Resolução Conmetro nº 01/87

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBAC

Página: 5 / 6

8.1 A Dra. Alessandra Toledo, do MMA, Coordenadora do grupo de trabalho, informou que não houve posição contrária do Ibama, em ratificar a desvinculação do Inmetro do citado programa. Segundo apurou, outros agentes podem se credenciar no Programa como Agente Técnico, cabendo à CETESB delegar a terceiros, a execução de algum teste. Para isso viabilizará, junto ao Ibama, a formalização da decisão final.

9 Informe sobre a 49ª Reunião Ordinária do Conmetro

9.1 O Dr. Lobo comunicou a aprovação pelo Conmetro, da Metodologia de Revisão do Plano de Ação Quadrienal 2004 / 2007 do PBAC, estando com as etapas previstas em andamento e em dia.

9.2 O Dr. Lobo informou que o Conmetro promulgou uma Resolução sobre tomadas e plugues, com base na Norma NBR 14136:2002, escalonando para, no prazo de três anos, serem compulsoriamente substituídos em todo o país.

9.3 Sobre Acessibilidade de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida aos Transportes Rodoviários, o Conmetro aprovou a vinculação das Normas NBR 14022 e 15450 ao Decreto Nº 5.296, de 02/12/2004.

10 Informe da Coordenação de Acreditação do Inmetro sobre a representação dos organismos no CBAC

10.1 O Dr. Marcos Lima, do Inmetro / Cgcre, informou sobre a criação da ABRALAN, Associação Brasileira de Laboratórios para o setor de águas, e que foram procurados visando a ampliação da abrangência da Associação, para abrigar todos os demais laboratórios. Admitiram representar assim um segmento dos Laboratórios junto ao CBAC. Outro representante dos Laboratórios seria a Rede Metrológica. Quanto à representação dos organismos de certificação, as associações ABRACERT e ABACC firmaram uma sistemática comum para organizarem o segmento seja num fórum virtual ou presencial. Quanto aos Organismos de Inspeção, a Cgcre / Inmetro promoverá entre eles uma forma de viabilizar a representação do segmento no Comitê. Na próxima reunião ficou de apresentar os nomes dos organismos representantes de seus pares ao Comitê, conforme estipula o seu Regimento Interno.

11 Outros assuntos

11.1 O Dr. Lobo informou que com referência à Portaria INMETRO / MDIC nº 73, de 29/03/2006, que regulamenta o uso das Marcas, dos Símbolos de Acreditação e dos Selos de Identificação do Inmetro, desde 1º de janeiro deste ano, os produtos certificados no campo voluntário que não possuírem um Regulamento de Avaliação da Conformidade – RAC, estão impedidos de usar a marca do Inmetro. Assim sendo, o Inmetro fará uma ampla operação, através da RBMLQ-I para identificar os usos abusivos e indevidos da marca, que terá caráter educativo e posteriormente tomará ações punitivas. O Dr. Paulo Alvim, do SEBRAE, sugeriu ampla comunicação dessas medidas, como prevenção a possíveis problemas. Informou também o Dr. Lobo que o Inmetro está estudando a possibilidade de extinguir a cobrança dos selos, passando a cobrar pelos registros. Segundo esclarecimento prestado pelo Dr. Marcos Lima, Coordenador da Cgcre / Inmetro, os selos dos fabricantes terão validade até o final dos seus estoques.

PRÓXIMA REUNIÃO: 21ª Reunião Ordinária

Data: 20 de junho de 2007

Local: ABNT – São Paulo

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CBAC**

Página: 6 / 6

PENDÊNCIAS DA 20ª RO DO CBAC

ITEM DA ATA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
2.1	Nota Técnica sobre Compatibilidade Eletromagnética	ABINEE	21ª RO – 20/06 - SP
2.1	Painel sobre Compatibilidade Eletromagnética	Inmetro/Dipac/GT do CBAC	Junho / 2007
3.2	Proposta de atuação da CPAAR do PBAC	ABINEE	21ª RO– 20/06 - SP
6.1	Resultado do GT sobre a Atuação dos Órgãos Delegados do Inmetro como organismos acreditados	Cgcre / Inmetro	21ª RO– 20/06 - SP
8.1	Formalização final do Ibama, da retirada do Inmetro do Programa Proconve / Provem	MMA	Não definido
10.1	Representantes dos organismos acreditados no CBAC	Cgcre / Inmetro	21ª RO– 20/06 - SP